



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

VEREADOR MÁRCIO FREIRE

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

APROVADO
16/04/24
Diretor Legislativo

O Vereador Márcio José da Silva Freire através dos poderes que lhe são conferidos pela lei orçamentária municipal, pelo regimento interno e também pela Constituição Federal, no uso de suas atribuições, vem apresentar ao projeto de lei municipal nº ____/2024.

DISPÕE: ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, EM ESPECIAL A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR MÁRCIO FREIRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer a substituição/mudança do objeto da emenda impositiva nº 01/2023, passando a ser o **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETES PARA OS ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)**. O orçamento para execução da obra é estimado em R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais), valor a ser utilizado do orçamento destinado a emenda impositiva de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulista, 27 de Março de 2024

Márcio Freire
Vereador da Cidade do Paulista-PE

Gabinete do Vereador Márcio Freire
R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE, 53401-441
(81) 98334-9729